

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Senhor Tenente PM **VÍTOR VICENTE DO
PRADO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo
o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Tenente PM **VÍTOR VICENTE
DO PRADO**, o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada
posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Timóteo, 03 de agosto de 2018

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário